



PORTARIA Nº 008/2026

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para locação de Geradore de Energia 260 KVA Trifásico para o evento da 35ª Chapadafest.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para locação de 01 (um) Gerador de Energia 260kVa Trifásico, usado, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluindo 01 (um) jogo de cabos composto por: 04 (quatro) condutores de 70mm² (setenta milímetros quadrados) avaliados em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de 20m (vinte metros), de propriedade da LOCADORA. Equipamento este, que será usado durante a 35ª ChapadaFest, que ocorrerá durante os dias 09 à 18/01/2026, na cidade de Chapada/RS. O equipamento será entregue abastecido e deverá ser devolvido no mesmo molde. Uso limitado em 13hs e 30min. Sem acompanhamento de técnico plantonista. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de janeiro de 2026.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração**